



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

21
fss

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Restabelece a vigência da Lei nº 2.217, de 30 de novembro de 2015, revogada pela Lei nº 2.333, de 28 de maio de 2018 e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica restabelecida a vigência da Lei nº 2.217, de 30 de novembro de 2015, revogada pela Lei nº 2.333, de 28 de maio de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente e seguintes.

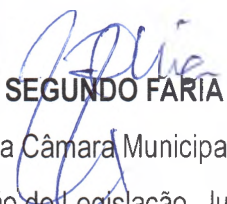
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 24 de março de 2020.



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



JOSÉ SEGUNDO FÁRIA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ANEXO I – A

RELAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO AMPLO

QUADRO PERMANENTE		ESCOLARIDA DE	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	CÓDIGO	VAGAS	NÍVEL VENCIMENTO ANEXO II
1	Assessor Legislativo	NM	R\$3.187,75	ASLEG	02	VI
2	Assessor Jurídico Legislativo	NS	R\$4.732,55	ASJURLG	01	VIII
3	Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo	NS	R\$4.732,55	ASJURAL	01	VIII

NM – Nível médio Completo

NS – Nível superior completo